DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

ANEXO VI

TERMO DE DESISTÊNCIA E RECUSA DE VAGA DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Eu, _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, residente e domiciliado(a) no endereço _____, na qualidade de responsável legal do(a) estudante:

IDENTIFICAÇÃO DO(A) ALUNO(A)

Nome completo do(a) aluno(a): _____

Data de nascimento: _____/ _____/ _____ | CPF: _____

Nome da Escola: _____

Ano Letivo: _____

DECLARO, para os devidos fins de direito e perante a Secretaria Municipal de Educação, a **DESISTÊNCIA E RECUSA FORMAL DA VAGA** disponibilizada na unidade escolar:

UNIDADE ESCOLAR: _____

Motivo da recusa (opcional): _____

Declaro estar ciente de que a presente desistência acarreta o cancelamento automático da vaga contemplada, liberando-a para o próximo candidato da fila de espera da Unidade Escolar.

Salvador - BA, _____ de _____ de 20____

_____

Assinatura do(a) Responsável Legal

ANEXO VII

MODELO DE REQUERIMENTO DE INCLUSÃO DO NOME SOCIAL

Solicito a inclusão do nome social no tratamento pessoal dentro da unidade de ensino, bem como registro no sistema próprio e nos documentos escolares, conforme dados a seguir:

Número do documento pessoal _____

Tipo do documento _____

Nome civil do/aluno/a _____

Nome social do/a aluno/a _____

Estou ciente que registro em documentos internos da unidade de ensino constará do nome civil, seguido do nome social e que a expedição de documentos será feita por meio do nome civil, estando garantido o tratamento pessoal dentro da unidade de ensino pelo nome social supracitado.

Salvador, _____de _____de _____

_____

Assinatura do aluno (maior de 18 anos) ou seu Responsável

ECA Digital (Lei nº 15.211/2025): Regras para proteção de menores em meios digitais, exigindo consentimento específico, informado e revogável para divulgação institucional.

PORTARIA Nº 954/2026

Institui a Comissão Avaliadora referente ao Edital n° 03/2026, publicado em 27 de agosto de 2026, para seleção de experiências e práticas inspiradoras de alfabetização e letramento, desenvolvidas por profissionais da educação da Rede Pública Municipal de Ensino de Salvador.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE SALVADOR, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o Programa Nossa Rede Alfabetiza, instituído no Decreto nº 7411, de 7 de outubro de 2025.

CONSIDERANDO o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada - CNCA, instituído na Lei nº 15.247/2025 e o Decreto nº 11.556/2023.

CONSIDERANDO que o referido Edital tem por finalidade reconhecer, sistematizar, divulgar e valorizar experiências pedagógicas exitosas que contribuam para o fortalecimento da alfabetização, do letramento e da recomposição das aprendizagens dos estudantes da Rede Pública Municipal de Ensino.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Avaliadora referente ao Edital n° 03/2026, publicado em 27 de agosto de 2026, para seleção de experiências e práticas inspiradoras de alfabetização e letramento, desenvolvidas por profissionais da educação da Rede Pública Municipal de Ensino de Salvador.

Art. 2º A Comissão Avaliadora será composta por integrantes da Diretoria Pedagógica da Secretaria Municipal da Educação de Salvador:

I - Débora Regina Passos de Abreu Lessa Santos - Matrícula 3123370

II - Neurilene Martins Ribeiro - Matrícula 3113944

III - Marcos Vinícius Castro Souza - Matrícula nº 3121659

IV - Nadjane Crisóstomo Prado - Matrícula nº 3094469

V - Sara Menezes Reis de Azevedo - Matrícula nº 3113754

VI - Mércia Cristina Barbosa de Souza Machado - Matrícula 3069101

VII - Cristiano D'Almeida Ribeiro - Matrícula 3085180

Art. 3º A Comissão Avaliadora será presidida por Débora Regina Passos de Abreu Lessa Santos.

Art. 4º Compete à Comissão Avaliadora:

§1º Avaliar os relatos enviados pelos inscritos considerando os seguintes aspectos:

I – Relevância pedagógica;

II – Inovação e criatividade;

III – Impacto na aprendizagem;

IV – Alinhamento à BNCC e às diretrizes curriculares da Rede Municipal;

V – Potencial de replicabilidade;

VI – Coerência metodológica;

VII – Qualidade do relato.

§4º A avaliação será realizada considerando os Eixos Temáticos do Edital:

I – Gestão Escolar e Gestão da Aprendizagem;

II – Projetos Pedagógicos Estruturados (na perspectiva da educação inclusiva e da educação para as relações étnico-raciais);

III – Aulas Criativas ou Sequências Didáticas Inovadoras;

IV – Estratégias de Acompanhamento e Monitoramento da Alfabetização;

V – Ações Interdisciplinares com Impacto na Alfabetização;

VI – Metodologias Transformadoras para Recomposição das Aprendizagens.

Art. 5º A Comissão Avaliadora terá o prazo de validade correspondente ao prazo do edital, contados da publicação desta Portaria.

Art. 6º A participação na Comissão Avaliadora será considerada de relevante interesse público e não será remunerada.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09/10/2026.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 11 de novembro de 2026.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL – AFM

OBJETO: MEDICAMENTO

PROCESSO: 240758/2026

AFM Nº: 43.336.00524/2026 – R$ 1.487,50 – DATA DA ASSINATURA: 19/10/2026

AFM Nº: 43.336.00563/2026 – R$ 106,25 – DATA DA ASSINATURA: 23/10/2026

AFM Nº: 43.336.00564/2026 – R$ 531,25 – DATA DA ASSINATURA: 23/10/2026

CONTRATADA: DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 31.556.536/0001-11

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 240758/2026

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 210400 Elemento de Despesas 33.90.30 Fonte de Recurso: 2.621.3.1.0.006 (Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde).

Salvador, 11 de novembro de 2026

LUIZ PAULO FONSECA DE OLIVEIRA
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL – AFM

OBJETO: MEDICAMENTO

PROCESSO: 233553/2026

AFM Nº: 43.336.00492/2026 – R$ 22.700,00 – DATA DA ASSINATURA: 13/10/2026

CONTRATADA: INOVAMED HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 12.889.035/0002-93

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 233553/2026

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 210400 Elemento de Despesas 33.90.30 Fonte de Recurso: 1.621.3.1.0.006 (Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual).

Salvador, 11 de novembro de 2026.

LUIZ PAULO FONSECA DE OLIVEIRA
Coordenador Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

EXTRATO DE ATA

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA Nº 289

Ao décimo primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e seis, às 09h00, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária de número 289ª, de forma virtual, através da plataforma Google Meet, os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Salvador: Renildo Barbosa e Arliete Muller(IBCM); Mariselma Bomfim(AEEC-BA); Marcia Rodrigues e Mariana Guedes (CEAM); Leu Brasil e Vera Guimaraes (Instituto Noah); Râna Carvalho (ISBET); Hebert Luan e Maria Raquel(Associação Nossa Senhora das Graças); Marlylda Barbuda e Soraia Serapião(SEGOV); Gustavo Mercês e Isabelle Perez(SPMJ); Ana Paula e Michele Ramos (SMED); Rita de Cassia (SEFAZ); Jaciara Santos(SEMPRE); conforme lista de presença, para apreciação da seguinte pauta: 1. Composição de câmaras, comissões e representações externas. O Presidente do CMDCA, Renildo Barbosa, procede à abertura da Assembleia, dando boas-vindas aos presentes, fazendo a chamada e submetendo o ponto de pauta à apreciação do colegiado, que deliberaram sobre a composição das Intercâmaras Técnicas, Comissões e Representações.

RELAÇÃO DAS INTERCÂMARAS, COMISSÕES E REPRESENTAÇÕES
INTERCÂMARA DE POLÍTICAS PÚBLICAS, ORÇAMENTO E FUNDO

TITULAR	SUPLENTE
Márcia Rodrigues de Oliveira	Râna de Souza Carvalho
Ailton Alves de Moura	
Ângela Maria Gonçalves	
Soraia do Nascimento Serapião	Ana Paula Teles Pereira de Oliveira
Marlylda Barbuda	
Michele dos Reis Ramos	

INTERCÂMARA DE REGISTRO E INSCRIÇÃO

TITULAR	SUPLENTE
Mariana Guedes Silva	Maria Raquel Gomes
Mariselma Bonfim	
Arliete Odete Jansen Muller	
Jaciara Costa Santos	Gustavo Figueiredo Mercês
Nadja Gomes Lima	
Rita de Cassia Lins	

INTERCÂMARA DE LEGISLAÇÃO, INFRAESTRUTURA, ARTICULAÇÃO E MOBILIZAÇÃO

TITULAR	SUPLENTE
Evaldo Batista de Almeida Filho	Vera Lúcia Santos Guimarães
Mateus Almeida Russo	
Hebert Luan Ferreira Sena	
Gustavo Figueiredo Mercês	Marlylda Barbuda
Isabelle Perez Mouriño Bittencourt Barreto Santana	
Gilson Santana de Oliveira	

INTERCÂMARA DE LEGISLAÇÃO – COMISSÃO DE SINDICÂNCIA 1

TITULAR	SUPLENTE
Maria Raquel Gomes	Hebert Luan Ferreira Sena
Márcia Rodrigues de Oliveira	
Soraia do Nascimento Serapião	Merciene Félix Braga

INTERCÂMARA DE LEGISLAÇÃO – COMISSÃO DE SINDICÂNCIA 2

TITULAR	SUPLENTE
Arliete Odete Jansen Muller	Ailton Alves de Moura
Lis Aiperi Borges dos Santos	
Gilca Oliveira Carrera	Sulamita Reis de Oliveira Bezerra

INTERCÂMARA DE LEGISLAÇÃO – COMISSÃO DE SINDICÂNCIA 3

TITULAR	SUPLENTE
Evaldo Batista de Almeida Filho	Mariselma Bomfim
Vera Lúcia Santos Guimarães	
Marlylda Barbuda dos Santos	Gustavo Figueiredo Mercês

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DE PROJETOS – COMISSÃO 1

TITULAR	SUPLENTE
Vera Lúcia Santos Guimarães	Lis Aiperi Borges dos Santos
Marlylda Barbuda dos Santos	
Gilca Oliveira Carrera	Rita de Cassia Lins
Arliete Odete Jansen Muller	

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DE PROJETOS – COMISSÃO 2

TITULAR	SUPLENTE
Renildo Barbosa	Ailton Alves de Moura
Maria Raquel Gomes	
Isabelle Perez Mouriño Bittencourt Barreto Santana	Jaciara Costa Santos
Nadja Gomes Lima	

COMITÊ INTERINSTITUCIONAL DE PREVENÇÃO AO HOMICÍDIO DE CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS

REPRESENTANTES
Ângela Maria Gonsalves
Gilca Oliveira Carrera

COMITÊ INTERSETORIAL DE COMBATE AO TRABALHO INFANTIL – CICOMTI

REPRESENTANTES
Ailton Alves de Moura
Marlylda Barbuda dos Santos

COMITÊ ESCUTA PROTEGIDA: LEI Nº 13.431

REPRESENTANTES
Renildo Barbosa
Soraia do Nascimento Serapião

FÓRUM ESTADUAL DE PREVENÇÃO E ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL E PROTEÇÃO AO ADOLESCENTE TRABALHADOR – FETIPA

REPRESENTANTES
Râna de Souza Carvalho
Gilca Oliveira Carrera

GRUPO GESTOR DO COMITÊ MUNICIPAL DE POLITICAS PARA MENINAS E ADOLESCENTES DE SALVADOR

REPRESENTANTES
Mariselma Bomfim
Soraia do Nascimento Serapião

GRUPO DE TRABALHO COLETA DE DADOS E SISTEMATIZAÇÃO DOS ATENDIMENTOS DO CONSELHO TUTELAR + SIPIA.

REPRESENTANTES
Arliete Odete Jansen Muller
Gustavo Figueiredo Mercês

GRUPO DE TRABALHO PRIMEIRA INFÂNCIA

REPRESENTANTES
Maria Raquel Gomes
Mateus Almeida Russo
Michele dos Reis Ramos
Sulamita Reis de Oliveira Bezerra
Mariselma Bomfim

PLANO DECENAL SOCIOEDUCATIVO

REPRESENTANTES
Márcia Rodrigues de Oliveira

PLANO MUNICIPAL PRIMEIRA INFÂNCIA

REPRESENTANTES
Renildo Barbosa
Maria Raquel Gomes

Salvador, 11 de novembro de 2026
RENILDO BARBOSA
Presidente do CMDCA

FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM

PORTARIA Nº 032/2026

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE – FCM, no uso das atribuições que lhe são conferidas no DOM de 19.03.2009,

RESOLVE:

Designar a servidora Cristiane Alves dos Santos, matrícula nº 3122080, Secretário Administrativo, grau 61, para cumulativamente com a função que exerce, substituir Maira Campos de Almeida Mazza, matrícula nº 3094252, no exercício do Cargo em Comissão de Subgerente II, grau 53, durante o impedimento legal da titular, por motivo de licença-prêmio, no período de 05 de novembro a 04 de dezembro de 2026.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 11 de novembro de 2026.

ISABELA ARGOLO DE ALMEIDA
Presidente